



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4688/GR/UFFS/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus Realeza*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.018135/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *Campus Realeza*.

ESTRUTURAS	CD/FG/FCC
1. Direção do Campus Realeza	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgão Colegiados	FG2
1.2 Assessoria de comunicação	FG5
1.3 Coordenação Adjunta da Unidade Clínica-Escola de Nutrição	FG1
1.4 Coordenação Acadêmica	CD4
1.4.1 Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	FCC
1.4.2 Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado	FCC
1.4.3 Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado	FCC
1.4.4 Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado	FCC
1.4.5 Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura	FCC
1.4.6 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura	FCC
1.4.7 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura	FCC
1.4.8 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura	FCC
1.4.9 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - Stricto Sensu	FCC
1.4.10 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.4.11 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação	FG2
1.4.12 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	FG2
1.4.13 Assessoria Acadêmica	FG3
1.4.14 Secretaria Geral de Cursos	FG3
1.4.15 Secretaria Acadêmica	FG3
1.4.16 Setor de Assuntos Estudantis	FG4
1.4.17 Assessoria de Bibliotecas	FG4
1.4.18 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	FG4
1.5 Coordenação Administrativa	CD4
1.5.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
1.5.2 Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
1.5.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
1.5.4 Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
1.5.5 Assessoria de Planejamento	FG4
1.6 Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária	CD3

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4369/GR/UFFS/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor